



AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58
NIRE nº 3330005494-4
companhia aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 25 de maio de 2023, às 14:00 horas, na sede da Ampla Energia e Serviços S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada nos termos do art. 13 do estatuto social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.
3. **MESA:** Presidente: Sr. Guilherme Gomes Lencastre; Secretária: Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure.
4. **ORDEM DO DIA:** Temas para aprovação: (i) Celebração de Convênio com Pessoa Politicamente Exposta (PPEPC) – Secretaria de Polícia Civil do Estado de Rio de Janeiro (SEPOL); (ii) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor de 300 MBRL; Temas para informação (iii) Apreciação do Relatório de Informações Trimestrais – ITR's, referente ao 1º trimestre de 2023; (iv) Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs); e (v) Outros assuntos de interesse geral.
5. **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições:
 - 5.1. Quanto ao item **(i)** da Ordem do Dia, após apresentação realizada pela Diretoria de Security e, nos termos da Política de Pessoas Politicamente Expostas e Pessoas Relacionadas(OP412), foi aprovada celebração de convênio com a Secretaria de Polícia Civil do Estado de Rio de Janeiro (SEPOL), conforme termos e condições apresentados pela Diretoria Security aos Conselheiros.
 - 5.2. Quanto ao item **(ii)** da Ordem do Dia, em cumprimento ao art. 5º, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, foi aprovado o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), no valor de R\$ 300.000,000,00 (trezentos milhões de reais), pela acionista Enel Brasil S.A, nos termos apresentados pela Diretoria de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores aos Conselheiros.



5.3. Quanto ao item **(iii)** da Ordem do Dia, os Conselheiros tomaram conhecimento do Relatório de Informações Trimestrais da Companhia referente ao 1º trimestre de 2023.

5.4. Quanto ao item **(iv)** da Ordem do Dia, os Conselheiros tomaram conhecimento sobre o Panorama Geral da Administração com o acompanhamento dos principais KPIs da Companhia, os quais foram apresentados pelos executivos de cada área. O conselheiro representante dos empregados, Sr. Eduardo dos Santos Machado, solicitou esclarecimentos sobre a definição das localidades em que está sendo implementado o projeto piloto insourcing 2023, tendo sido informado pela Administração que a definição de locais é feita baseada em critérios técnicos e de negócio, considerando entre outros aspectos, o nível de serviços prestados pelos fornecedores e as datas de vencimento dos contratos. A Administração ressaltou que a continuidade do projeto para o exercício 2024 e sua expansão para demais localidades dependerá da citada avaliação do projeto piloto, que será informada ao Conselho de Administração oportunamente. Serão utilizados como critérios de avaliação/acompanhamento do projeto os seguintes pilares: segurança, qualidade, produtividade, flexibilidade operacional, relevância estratégia e benefício econômico.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes e pela secretária da reunião.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023.

Mesa:

Guilherme Gomes Lencastre

Presidente da Mesa e do Conselho de
Administração

Maria Eduarda Fischer Alcure

Secretária

Conselheiros de Administração:

Guilherme Gomes Lencastre

Mario Fernando de Melo Santos



Gino Celentano

Marcia Sandra Roque Vieira Silva

Eduardo dos Santos Machado